

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**LEI N.º 1.113, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

***DISPÕE SOBRE O REGIME DE REEMBOLSO NO  
ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no inciso I do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

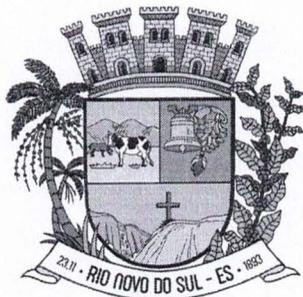
**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Novo do Sul (ES), o Regime de Reembolso como forma de restituição e ressarcimento de pagamento de pequenas despesas.

**Art. 2º.** Entende-se por reembolso o valor pago aos servidores e gestores públicos, a fim de lhes ressarcir as despesas antecipadas às suas expensas, desde que presente o interesse público e observadas as regras estabelecidas nesta Lei.

**Art. 3º.** A restituição dos pagamentos a serem efetuados através do Regime de Reembolso restringir-se-ão aos casos previstos nesta lei e somente ocorrerão em caráter excepcional, desde que demonstrada à urgência e a impossibilidade de subordinação das despesas ao processo regular de tramitação.

**Art. 4º.** Poderão ser reembolsados os pagamentos efetuados com as seguintes espécies de despesas:

- I - Despesas de pequeno valor e de pronto pagamento;
- II - Despesas de conservação de material de consumo e imediata contratação de serviços de terceiros;
- III - Despesas com viagem, alojamento e alimentação;
- IV - Despesas com transporte em geral;
- V - Despesas jurídicas e cartorárias;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

- VI - Despesas com diligência administrativa;
- VII - Despesas com representação eventual;
- VIII - Despesas extraordinárias e de caráter emergencial, cuja urgência não permita o processamento normal;
- IX - Despesas que tenham de ser efetuadas em lugar distante da sede administrativa municipal, ou em outro município;
- X - Despesas excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo;
- XI - Locação de equipamentos, quando restar comprovada a inviabilidade da submissão ao processamento regular da despesa;
- XII - Serviços de reparos, conservação e manutenção de bens imóveis, bens móveis ou outros equipamentos, inclusive reparos em instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de telefonia, internet e similares;
- XIII - Despesas com reparos, conservação e manutenção de veículos;
- XIV - Despesas com aquisição de equipamentos de baixo valor;
- XV - Despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições, seleção, treinamento, aperfeiçoamento de pessoal.

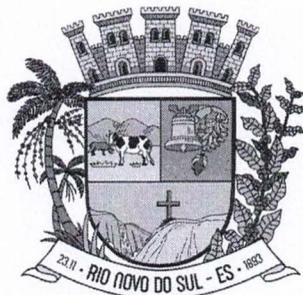
### **CAPÍTULO II DOS VALORES**

**Art. 5º.** A utilização do regime de reembolso para pequenas despesas fica limitada ao valor de R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), previsto no § 2º, do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021, seguindo a atualização realizada pelo Poder Executivo Federal, prevista no artigo 182 do mesmo diploma legal.

### **CAPÍTULO III DA SOLICITAÇÃO E APLICAÇÃO**

**Art. 6º.** As solicitações de Reembolso serão feitas pelo interessado, mediante requerimento dirigido ao chefe do Poder Executivo, consoante modelo constante no ANEXO I desta Lei.

**Art. 7º.** A solicitação para o reembolso deverá conter:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

- I - nome, RG e CPF, cargo ou função do solicitante;
- II - conta bancária para transferência;
- III - quantia e o fim a que se destinou a despesa;
- IV - identificação do tipo da despesa;
- V - dispositivo legal em que se baseia e justificativa demonstrando a necessidade e a finalidade da despesa e outros esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VI - notas fiscais/cupom fiscal ou comprovantes em ordem cronológica de data;
- VII - relação de todos os documentos de despesa constando: número do documento; data do documento; valor da despesa; constando no final da relação à soma da despesa realizada;
- VIII - Atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço, mediante rubrica do solicitante/responsável pelo pagamento.

**Parágrafo único.** Os documentos que comprovem a aplicação da despesa deverão conter o nome do Município de Rio Novo do Sul ou do servidor responsável pelo pedido de reembolso, devendo ser apresentado sempre no original e sem conter rasuras, emendas ou borrões, salvo no caso de falha de impressão que preserve os dados essenciais para identificação da despesa.

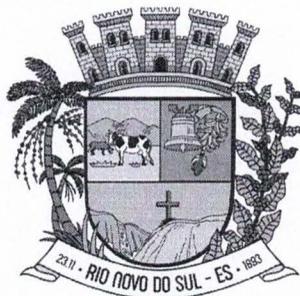
**Art. 8º.** A despesa será empenhada após autorização, e será paga mediante transferência em conta bancária de titularidade do responsável indicado no procedimento.

**Art. 9º.** Antes do registro do empenho, caberá à Secretaria de Finanças a verificação do cumprimento das disposições legais, e, sendo constatada eventual irregularidade formal, o procedimento será devolvido para adequação.

**Parágrafo único.** A prestação de contas far-se-á no momento da solicitação, observando-se as disposições do artigo 7º da presente Lei.

**Art. 10.** O regime de reembolso não poderá ser aplicado em despesas diferentes daquelas previstas nesta Lei.

### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**Art. 11.** Mediante autorização prévia do gestor municipal responsável, o regime de reembolso também poderá ser utilizado por Escolas, CMEIs, Unidades de Saúde, CRAS, CREAS e outros serviços essenciais para o atendimento de necessidades que demandem ação imediata e cujas ações não possam ser proteladas, observado o disposto nesta lei, através de seus diretores ou responsáveis.

**Art. 12.** As situações omissas ou normas ausentes para atingir os objetivos desta lei poderão ser estabelecidas pelo executivo municipal.

**Art. 13.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 14 de Abril de 2025.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
*Prefeito Municipal*

*Lei de autoria do Poder Executivo.*



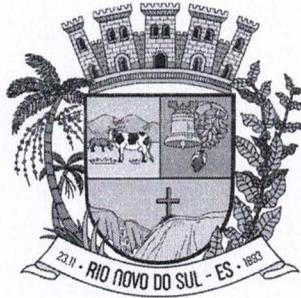
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**ANEXO I**  
**SOLICITAÇÃO PARA REEMBOLSO DE DESPESA**

Excelentíssimo Sr.  
Prefeito Municipal  
RIO NOVO DO SUL/ES

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, conta bancária para depósito: Agência nº \_\_\_\_\_ Conta nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste, através de Reembolso, com base na Lei Municipal nº \_\_/\_\_, referente aos pagamentos por mim efetuados no interesse do Município de Rio Novo do Sul, nas seguintes espécies:

- Despesas de pequeno valor e de pronto pagamento;
- Despesas de conservação de material de consumo e imediata contratação de serviços de terceiros;
- Despesas com viagem, alojamento e alimentação;
- Despesas com transporte em geral;
- Despesas jurídicas;
- Despesas com diligência administrativa;
- Despesas extraordinárias e de caráter emergencial, cuja urgência não permita o processamento normal;
- Despesas que tenham de ser efetuadas em lugar distante da sede administrativa municipal, ou em outro município;
- Despesas excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo;
- Locação de equipamentos, quando restar comprovada a inviabilidade da submissão ao processamento regular da despesa;
- Serviços de reparos, conservação e manutenção de bens imóveis, bens móveis ou outros equipamentos, inclusive reparos em instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de telefonia e similares;
- Despesas com reparos, conservação e manutenção de veículos;
- Despesas com aquisição de equipamentos de baixo valor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

( ) Despesas com congresso, simpósios, conferências, seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

**JUSTIFICATIVA DA SOLITAÇÃO**

---

---

---

---

---

**RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS (EM ORDEM CRONOLÓGICA)**

Nº DO DOC	DATA	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	VALOR
		<b>TOTAL</b>	R\$ 0,00

Rio Novo do Sul/ES, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Ciente:

---

Assinatura do Requerente

---

Assinatura do Secretário